



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 165 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
78.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....09
ORDEM DO DIA.....03	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.....10
PAUTA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....10
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....05	COMUNICADO.....10
LEI.....05	PORTARIA.....10
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....06	OFÍCIO.....10

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júnior França (PP) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Miltinho Aragão (PSB) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL) |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 23. Deputado Vicínius Louro (PL) |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL) | 24. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

01. Deputado Jota Pinto
02. Deputado Júnior Cascaria

PSD

01. Deputado Eric Costa
02. Deputado Fernando Braide
03. Deputada Mical Damasceno

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Leandro Bello (PODE) |
| Deputado Aluizio Santos (PL) | Deputado Osmar Filho (PDT) |
| Deputada Daniella (PSB) | Deputado Rafael (PSB) |
| Deputada Fabiana Vilar (PL) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| | Deputada Solange Almeida (PL) |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio	
Deputado Eric Costa	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
	Deputado Junior França	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Aluizio Santos	Deputado Leandro Bello
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Davi Brandão	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputada Janaina	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
	Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Aluizio Santos	Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Jota Pinto	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim	
	Deputada Edna Silva	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
	Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Zé Inácio		
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston	
Deputada Mical Damasceno		
Deputada Janaina	Deputado Neto Evangelista	
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Zé Inácio
	Deputado Júnior França	Deputado Rildo Amaral
	Deputado Leandro Bello	Deputado Pará Figueiredo
	Deputada Edna Silva	Deputado Jota Pinto
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França	
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça	
	Deputado Jota Pinto	
Deputada Janaina	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida
	Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto
		Deputado Jota Pinto
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
	Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluizio Santos	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida	
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão	
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputada Edna Silva	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
		Deputado Florêncio Neto
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
	Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Janaina	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	Deputado Júlio Mendonça
			Deputado Othelino Neto	Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Jota Pinto
			Deputada Solange Almeida	Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
				Deputado Neto Evangelista	Deputado Neto Evangelista
				Deputado Francisco Nagib	
				Deputado Dr. Yglésio	
				Deputado Cláudio Cunha	

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	16 MINUTOS
2. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	35 MINUTOS
3. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO.....	05 MINUTOS
PODEMOS.....	05 MINUTOS
SOLIDARIEDADE.....	05 MINUTOS
PSD.....	05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 10/09/2024 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 294/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS, PARA PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS EM REGIÕES CONSIDERADAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/33866_texto_integral

II - MEDIDAS PROVISÓRIAS**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

2. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 452/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52254_texto_integral

3. MEDIDA PROVISSÓRIA Nº 453/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.867 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 E DA LEI Nº 12.104 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA PRORROGAR PRAZOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS, AO ITCD E AO IPVA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52284_texto_integral

III - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ALTERA OS INCISOS I, II E III DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52169_texto_integral

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ E DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52609_texto_integral

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2024, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E AFIRMATIVA CONSISTENTE NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52425_texto_integral

IV - PROJETOS DE LEI**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/2024, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARNANHÃO – DPE/MA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/7397

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº348/2024, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, QUE EXTINGUE DOIS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO III, SIMBOLOGIA CC/05, E CRIA DOIS CARGOS DE CHEFE DE SEÇÃO, SIMBOLOGIA CC-05; EXTINGUE UM CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, SIMBOLOGIA CC-06, E CRIA UM CARGO DE ASSESSOR DE LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS, SIMBOLOGIA CC-06, ALTERANDO O ANEXO II DA LEI ESTADUAL Nº 8.077, DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52487_texto_integral

V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 068/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” DO SENHOR JOSÉ LUCAS DE MORAIS



NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52105_texto_integral

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 089/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. FRANCISCO BRITO DE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52649_texto_integral

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 090/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. ANDRÉ SANTOS SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52650_texto_integral

VI - REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DA MESA

12. REQUERIMENTO Nº 309/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DA EXPREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA A SENHORA IRENE DE OLIVEIRA SOARES.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52684_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 10/09/2024 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE 1º DIA:

1. MENSAGEM Nº 72/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 457/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE AUDITOR E DE ASSISTENTE DE AUDITOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 71/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 402/2024, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001 E LEI Nº 11.349, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, PARA A RETIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E DESTINAÇÃO DE IMÓVEL DESAFETADO PERTENCENTE AO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 403/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI O BANCO DE CURRÍCULOS PARA MULHERES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 404/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NEONATAL.

3. PROJETO DE LEI Nº 405/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DIRECIONAMENTO DOS CANDIDATOS A CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSOS NOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO PARA LOCAIS DE PROVA PRÓXIMOS À RESIDÊNCIA INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 401/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO INSPIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 088/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO “SENHOR CLÁUDIO ALEX DE OLIVEIRA RONDA.”

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 384/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA LIMA, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO DO PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, NO DIA 08 DE MARÇO DE CADA ANO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 385/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O BANCO DE DADOS DE REGISTRO ESTADUAL DE PACIENTES COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA, DE BASE POPULACIONAL NO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 386/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

4. PROJETO DE LEI Nº 387/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO À DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 388/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO PARA AUTORES DE INCÊNDIO NAS FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 389/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

7. PROJETO DE LEI Nº 390/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM SÍNDROME DE GULLAIN-BARRÉ, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA O DIAGNÓSTICO PRECOZE, TRATAMENTO ADEQUADO E APOIO MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 391/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FELV (LEUCEMIA VIRAL FELINA), NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. PROJETO DE LEI Nº 392/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ASSIM DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012,



E DEMAIS DEFICIÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. PROJETO DE LEI Nº 393/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA O “DIA DA MERENDEIRA”.

11. PROJETO DE LEI Nº 394/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 395/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE CRIA 1.200 (MIL E DUZENTOS) CARGOS NO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. PROJETO DE LEI Nº 396/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE INSERE A ALÍNEA P, DO INCISO III, DO ART. 62 DA LEI ESTADUAL Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO.

14. PROJETO DE LEI Nº 397/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO DA INSTITUIÇÃO INCLUSIVA”, DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES QUE ADOTEM POLÍTICAS INTERNAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - PCDI, NO MERCADO DE TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO.

15. PROJETO DE LEI Nº 398/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

16. PROJETO DE LEI Nº 399/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FORMA ESPECÍFICA.

17. PROJETO DE LEI Nº 400/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ALTERA A LEI Nº 8.959 DE 2009 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 380/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE FAMILIARES QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS DE DROGAS E ENTORPECENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 381/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA COUTINHO, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO ESTUDANTE LEGAL, QUE TRATA DA POLÍTICA ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 382/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE ALTERA OS ARTS. 3º, 4º E 11, INCLUI O ART. 10-A DA LEI ESTADUAL Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995, REGULAMENTA O PLANO DE CARREIRA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PROMOÇÕES AOS POSTOS OU GRADUAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, REVOGA O DECRETO ESTADUAL Nº 19.883, DE 29 DE AGOSTO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 383/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DETERMINA QUE AS EMPRESAS DE INTERNET MÓVEL E BANDA LARGA NA MODALIDADE PÓS-PAGA INFORMEM NA FATURA MENSAL

AS VELOCIDADES DIÁRIAS DE DOWNLOAD E UPLOAD OFERECIDAS AOS CONSUMIDORES.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2024

Concede a Medalha Terezinha Rêgo ao Doutor Natalino Salgado Filho.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Terezinha Rêgo ao Doutor Natalino Salgado Filho.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO EM 20 DE AGOSTO DE 2024. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 452, DE 12 DE JULHO DE 2024)

LEI Nº 12.390 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 452, de 12 de julho de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 120, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 passa a vigorar acrescido do §8º, com a seguinte redação:

“Art. 120 - (...)

(...)

§8º *A transferência ex officio de que tratam os incisos I e II do §7º deste artigo não se aplica ao Coronel QOPM que estiver exercendo os cargos de Comandante-Geral da Polícia Militar, de Subcomandante da Polícia Militar e de Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado, bem como não se aplica ao Coronel QOCBM que estiver exercendo os cargos de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e de Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado.” (AC)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 452/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 10 de setembro de 2024.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente



(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 453, DE 16 DE JULHO DE 2024)

LEI Nº 12.391 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 11.867 de 23 de dezembro de 2022 e da Lei nº 12.104 de 18 de outubro de 2023, para prorrogar prazos de benefícios fiscais relativos ao ICMS, ao ITCD e ao IPVA.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 453, de 16 de julho de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 11.867, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o Programa de Pagamento e Parcelamento de Créditos Tributários ao ICMS, com relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, espontaneamente denunciados pelo contribuinte, em discussão administrativa ou judicial, ou ainda proveniente de lançamento de ofício, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) dos juros, multas e demais acréscimos legais, observadas as condições e os limites estabelecidos nesta Lei, nos termos do Convênio ICMS nº 79/2020, com a redação dada pelo Convênio ICMS nº 18, de 25 de abril de 2024 – CONFAZ, e a legislação tributária estadual.

(...)” (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 7º, da Lei nº 11.867, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 2º O prazo de opção do contribuinte ao programa será até 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo, obedecido o prazo fixado no Convênio ICMS nº 79/2020, com redação dada pelo Convênio ICMS nº 18/24, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.104, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

(...)

Parágrafo único. O prazo para adesão ao programa de que trata o caput será até o dia 31 de julho de 2024, observado o disposto no art. 11.” (NR)

Art. 4º O caput do art.2º da Lei nº 12.104, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os débitos fiscais relacionados ao ITCD cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos da seguinte forma: (...)” (NR)

Art. 5º O caput do art.3º da Lei nº 12.104, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os débitos fiscais relacionados ao IPVA cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos da seguinte forma: (...)” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 453/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 10 de setembro de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 39.914,75 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Telefone: (98) 98737-1000 e 98769-1951
Endereço: Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 16, Letra A, túnel da Cohab, bairro Cohab Anil III, São Luís/ Maranhão. CEP 65060-641	E-mail: mult.marcas2488@gmail.com
Representante Legal: Hillary Melanie de Lima Ferreira	
RG: 038643182009-0 SSP/MA	
CPF: 605.076.213-95	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Giroflex com entrada Usb, Material: Plástico resistente ou metal, Fonte de Luz: LEDs de alta intensidade, com várias cores disponíveis, Alimentação: Via entrada USB para compatibilidade universal, Modos de Operação: Múltiplos padrões de piscar, ajustáveis, Instalação: Base magnética ou adesiva para fácil montagem, Resistência: À prova d'água e impactos, Aplicações: Adequado para veículos de emergência, obras rodoviárias, e outros usos de sinalização, Certificações: Conformidade com normas de segurança e emissão de luz relevantes.	VONDER - GIROFLEX	Und	3,00	RS 487,60	RS 1.462,80
2	Detector de metal, Tecnologia de Detecção: Tecnologia avançada para identificar diversos tipos de metais, Sensibilidade e Profundidade: Alta sensibilidade, com ajuste de profundidade de detecção, Modos de Operação: Diversos modos para diferentes condições e tipos de metal, Design: Ergonômico e portátil, com haste ajustável, Visor: Tela LCD ou LED para indicação clara de detecção, Alimentação: Baterias recarregáveis ou pilhas (especificar se necessário), Áudio: Sistema de alerta sonoro com ajuste de volume, Impermeabilidade: Resistente à água, adequado para uso em condições úmidas.	NEW UPGRADED - GW50.0060	Und	20,00	RS 150,00	RS 3.000,00



5	Quadra de avisos, em cortiça, medindo 120cm X 90cm	GO OFFICE - 120X90	Und	2,00	RS 155,00	RS 310,00
6	Quadra branco, medindo 60cm X 40cm	OFFICE - 60X40	Und	2,00	RS 80,00	RS 160,00
7	Pincel para quadro branco (vermelho, azul e preto)	OVAL - COLOR	Und	3,00	RS 35,65	RS 106,95
9	Guarda chuva	MOR - PARAGUAS	Und	10,00	RS 45,90	RS 459,00
12	Cones refletivos	KTELI - REFLETIVO	Und	300,00	RS 84,00	RS 25.200,00
16	Placa de PVC, sinalização de emergência fotoluminescente, extintor ABC, 20 x 30 cm, ante chama, com símbolos, cores e pictograma conforme ABNT: NBR 13434, facilmente identificada em locais com ou sem incidência de luz. Fixação: Incluso fita adesiva dupla face para fixação; Tamanho: 20 x 30 cm; Peso aproximado: de 70g a 175g	SEGURIMAX - ABC	Und	200,00	RS 16,00	RS 3.200,00
20	Kit bolsa de atendimento primeiros socorros contendo: 02 Pares de luvas descartáveis; 02 Pares de luvas pigmentadas; 01 Bandagem triangular - Tamanho: M; 01 Colar cervical nos tamanhos P, M e G; 01 Tesoura reta em inox com ponta romba; 04 Ataduras de crepe 10 cm; 04 Ataduras de crepe 15 cm; 01 Fita Micropore; 02 Óculos de Proteção. Características: Logotipo Cruz da Vida na parte frontal da bolsa; possui uma divisória interna que pode ser removida e recolocada com velcro; possui 01 principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; confeccionada em tecido amalfi 300/900 e forrada em TNT, o que também proporciona mais resistência e durabilidade; Costura dupla: maior resistência e durabilidade; Alça de ombro e outra para as mãos.	HG MÉDICA - KIT	Und	4,00	RS 1.079,00	RS 4.316,00
23	Roupa de Apicultor: Macacão Premium-Macacão 100% Antiferroada; - Confeccionada em tecido de Poliamida Armada, 100% Poliéster, leve e 100% ventilado. -Fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha; -No pescoço possui um orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo poderá beber algum líquido durante o manejo; -Máscara destacável com velcro em formato redondo equipado com carneira regulável. Possui armação que evita contato com o rosto; -Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba 10 cm de largura confeccionada em kroyal. -Peso aproximado 1.400 kg Luva para apicultura com tecido extremamente reforçado 100% antiferroada! Material de Cross Comprimento total: aprox. 38-40 cm Largura da palma: aprox. 11-12 cm Tamanho: G	APIMELO - GOLD ANTI FERROADAS	Und	2,00	RS 850,00	RS 1.700,00
Valor Total					RS 39.914,75	

Valor total registrado: R\$ 39.914,75 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 00.863.224/0001-27. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: P H BARROS SANTANA COMERCIO	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone: (98) 3238-2320/ 3238-2546
Endereço: Avenida Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora - São Luís/ Maranhão. CEP 65.051-872	E-mail: comercialbarros@hotmail.com
Representante Legal: Paulo Henrique Barros Santana	
RG: 0392792-0 SSP MA	
CPF: 411.660.353-87	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
3	Colete refletivo sem bolso	KALIPSO - S/ BOLSO	Und	16,00	RS 24,80	RS 396,80
4	Apito de trânsito profissional com cordão e mosquetão	POKER - C/ CORDÃO	Und	20,00	RS 37,50	RS 750,00
8	Bastão sinalizador luminoso grande com bat. Carregável 50cm. Material: Construção durável em plástico ou policarbonato, Fonte de Luz: LEDs de alta intensidade, com visibilidade de longo alcance, Cores: Disponível em cores padrão como vermelho, verde, ou âmbar, Modos de Iluminação: Piscante e luz contínua, Alimentação: Pilhas recarregáveis ou baterias de longa duração, Tamanho e Peso: Compacto e leve, com design ergonômico, Durabilidade: Resistente a impactos e condições climáticas adversas, Aplicações: Ideal para controle de tráfego, sinalização em eventos, emergências, Acessórios: Incluir alça de transporte ou suporte, se disponível.	MULTSEG - LUMINOSO	Und	10,00	RS 145,00	RS 1.450,00
10	Capa de chuva	MAICOL - AMARELA	Und	40,00	RS 29,00	RS 1.160,00
13	Grade de Isolamento - Constituída por uma única peça maciça de polímero plástico de alto desempenho nas seguintes dimensões: Largura - 2m, Altura - 1,1m, Peso - 12 Kg, Comprimento pós - 50 cm, Espessura de parede - 0,6 a 1,4 cm Material Polipropileno, com suporte lateral de encaixe, Aditivada contra raios UV, - Pés Encaixáveis, - Personalizável, Cor: prata ou cinza. Pedestal separador e organizador de fila com fita retrátil azul. Produto com uma haste de ferro cromado. A cinta retrátil é feita de nylon, e pontas para encaixar feitas de plástico. Largura máxima da fita: 1,85 metros. Medidas da Barra (cm): Altura máxima: 98x4x4. Altura mínima: 89x4x4. Peso: 9 Kg aproximadamente.	LINK GRADE/ ZEUS DO BRASIL - MACIÇA	Und	20,00	RS 990,00	RS 19.800,00
15	Suporte móvel para extintor CO2 8kg, com rodas, alça de transporte com sinalizador e estrutura inox.	AEROTEX - CO2/8KG	Und	10,00	RS 320,00	RS 3.200,00
17	Mangueira de incêndio tipo 2, de 1.1/2" revestida externamente com reforço têxtil, confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética; pressão mínima de 20 kgf/cm², dotada de junta Storz de 1. 1/2" conforme NBR 14349, comprimento de 15 m, com resistência abrasão e deterioração por bolor e fungos.	METALCASTE - TIPO 2	Und	5,00	RS 550,00	RS 2.750,00



18	Fita de sinalização em polietileno, zebra amarela/preta rolo com espessura de 0,40mm, largura de 7 cm em rolo de 200 m para ser utilizada em isolamento de áreas.	VONDER - ZEBRADA	Und	40,00	RS 25,00	RS 1.000,00
19	Fita Adesiva dupla face espuma 3M. Fixa forte. De 24 mm x 1,5 m de comprimento. Rolo.	TECBOND - DUPLA FACE	Und	40,00	RS 37,00	RS 1.480,00
21	Máscara de RCP Descartável. Plástico impermeável. Válvula contra refluxo.	CONSTAMED - RCP	Und	30,00	RS 17,00	RS 510,00
22	Aparelho De Medir Pressão Digital De Braço Descrição do produto Conteúdo da embalagem: - 01 Aparelho Digital de Pressão Digital; - 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço) - 01 Manual de Instruções em português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - 01 Caixa Original do Produto; Produto com selo do Inmetro Dados técnicos Unidade -1 um; Marca: genérico; descrição da faixa etária: Adulto/Infantil; Fabricante: Accumed; Dimensão da embalagem 17x12,7x10,1cm; 100g; funcionamento: a bateria ou pilha. MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE:G TECH MOD. LA800	G-TECH - DIGITAL	Und	6,00	RS 250,00	RS 1.500,00
30	Oxímetro de Pulso Portátil Visor colorido de alta resolução; - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência;- Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor;- Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palmada sua mão; - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal;- Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca; - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; - Indicador luminoso de alerta;- Alimentação bivolt automático; - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento;- Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento;- Possibilidade de conexão com o computador através de Software(Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente); - Certificado pelo INMETRO. Dados técnicos:- SpO2: Intervalo: 0-100%; - Precisão: ± 2% em 70-100%; -Resolução: 1%; - Pulsação: 30-250bpm; -Precisão: ± 2bpm; - Resolução: 1%; -Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm; - 260 gramas. -Acompanha:- Bateria recarregável; - Carregador; - Capa Protetora; - Sensor Adulto. MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE:MED JET UT 100 TIPO Y	MED JET - MOD UT -100	Und	6,00	RS 4.597,78	RS 27.586,68
Valor Total					RS 61.583,48	

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa F F BIANCHI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.139.645/0001-75. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Lana Fernandes Bianchi, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F F BIANCHI LTDA	
CNPJ: 18.139.645/0001-75	Telefone: (61) 3297-6853/ 99630-5526
Endereço: St Scia, Quadra 14, Conjunto 05, Lote 10, Loja 01-C, 10, Zona Industrial (Guará)- Brasília/Distrito Federal. CEP 71.250-125	E-mail: licitacao@safeparksinalizacao.com
Representante Legal: Lana Fernandes Bianchi	
RG: 868027 SSP-DF	
CPF: 334.165.671-53	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
11	Lombadas em borracha de 100cm de comprimento e 35 cm de largura – redutor de velocidade.	própria - 5cm	Und	15,00	RS 320,00	RS 4.800,00
14	Pedestal separador e organizador de fila com fita retrátil.	própria - organizador de filas	Unid	30,00	RS 319,00	RS 9.570,00
Valor Total						RS 14.370,00

Valor total registrado: R\$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024. Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: Aquisição de material e equipamento de proteção individual e coletivo visando atender as demandas do Gabinete Militar tendo em vista realizar a segurança patrimonial e das pessoas na Assembleia Legislativa do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.095.159/0001-98. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Tatiana Fátima Barbosa, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 04.095.159/0001-98	Telefone: (41) 3071-9045/ 3071-9000
Endereço: Rua Doutor Pedrosa, nº 151, Loja 7, Centro- Curitiba/Paraná. CEP 80420-120	E-mail: makailtda@gmail.com

Valor total registrado: R\$ 61.583,48 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).



Representante Legal: Tatiana Fátima Barbosa

RG: 6.406.242-5 SSP/PR

CPF/MF: 021.499.489-90

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
24	Vestimenta de Combate a Incêndio Estrutural BLUSÃO 3/4 para bombeiro camada externa 93% meta-aramida, 5% para -aramida e 2% antiestático Forro interno em meta aramida e viscosa FR; Faixa refletiva amarela e prata perfurada (maior respirabilidade); Calça com braguilha, tiras tensoras na cintura, suspensórios no formato de Y e bolsos laterais; Tamanhos: 2 GD, 2 GG Certificado Oeko-Tex dos tecidos e aviamentos; Certificada EN469 (CE) Faixa refletiva resistente a chamas e perfurada para maior respirabilidade <ul style="list-style-type: none"> • Forro interno em meta aramida e viscosa FR • Barreira antiinfiltração localizada nas regiões dos punhos, e das barras do blusão e da CALÇA. • Prótese de 10 mm em capilaridade para proteção nas regiões dos joelhos. • Reforços em tecido de aramida revestido com polímeros, nas regiões dos ombros, cotovelos, joelhos e barras • Blusão com bolso porta rádio, suporte de lanterna, bolsos inferiores com suporte para luvas e ajustes na região dos punhos • Fechamento duplo frontal em zíper antipânico e velcro, ambos protegidos por uma lapela • DRD (Dispositivo de resgate por arrasto) • Calça com braguilha, tiras tensoras na cintura, suspensórios no formato de Y e bolsos laterais • Certificado Oeko-Tex dos tecidos e aviamentos. MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: JOBELUV. C.A 41145 	PRÓPRIA - PRÓPRIO	Und	4,00	RS 4.990,00	RS 19.960,00
25	Bota anti-chamas Bota multifuncional indicada para operações de resgate, força de ação rápida, monitoramento e uniformização, a SOS 1015090 conta com a tecnologia Dry System que confere 100% de impermeabilidade, 100% de respirabilidade e proteção antichamas, Sun reflect no couro para gerenciamento de temperatura. Alça embutida de suporte para calçe, sistema de porta objetos, refletivos 3D na lateral, acolchoamento nas áreas de articulação e protetor de impacto frontal. Contando com palmilha anti perfuro, proteção sobreposta de borracha e bico composite, solado de borracha com absorver shock, para conforto e ambientes com altíssimas temperaturas, com excelente aderência aos mais variados terrenos. • Bota de combate a incêndio constituída de couro hidrofugado com resistência anti-chamas; • Forração 100% impermeável e respirável; • Porta-objetos nas laterais em ambos os pés; • Palmilha anti-perfuro; • Palmilha de isolamento térmico; • Refletivos anti-chamas; • Biqueira de segurança em composite não metálica; • Palmilha de conforto em E.V.A; • Solado de borracha nitrílica resistente à altas temperaturas com resistência antiestática. MARCA: GUARTELÁ COD FIRE SOS 1015090	GUARTELÁ - PRÓPRIO	Und	4,00	RS 840,50	RS 3.362,00
26	Balaclava antichama Capuz tipo balaclava. Para proteção da cabeça e pescoço contra riscos de chama e flash de fogo. Confeccionado em malha de fibra de meta-aramida de 300 gr/m². Possui abas, abertura parcial, que pode ser utilizada como total. Para uso simultâneo com outros EPI como óculos contra radiação Infravermelha e Ultravioleta, vestimentas contra chama e fagulhas quentes como operações de solda, luvas, combate a incêndio etc. Antes de se colocar em uso checar o risco de exposição ao calor e chama aberta para verificar o nível de proteção requerida.	PRÓPRIA - PRÓPRIO	Und	4,00	RS 128,00	RS 512,00

27	Luvas de combate a incêndios retardantes de chamas, resistente ao calor, impermeável e respirável, capa de proteção de mãos para bombeiro preta e amarela. Característica: Este tecido consiste em tecido retardador de chamas de 240g/aramida, camada impermeável de TPU e feltro de isolamento térmico. Estas luvas de combate a incêndios são apropriadas para bombeiros desgaste durante o combate a incêndios e socorro, para proteger as mãos e pulsos dos bombeiros. Tem as propriedades de retardador de chamas, impermeável, respirável, antiestático e outras propriedades. Caracterizado por baixo pré-encolhimento, sensação confortável nas mãos e outras. Fabricado para atender às especificações padrão, com estabilidade de desempenho e longa vida útil. Especificação:	PRÓPRIA - PRÓPRIO	Und	4,00	RS 234,00	RS 936,00
28	Capacetes de Contra Chamas Tipo Gallet Capacete multifuncional Gallet para bombeiros é inigualável, devido ao seu design inovador, esportivo e aerodinâmico e ao seu ajuste ergonômico, seus componentes que fazem dele uma solução para sistemas multifuncionais. Ele fornece a proteção ideal durante todas as operações. Possui: Proteção facial Revestimento antirrisco e antiembacante integrado; Proteção ocular Revestimento antirrisco e antiembacante integrado; Conexão máscara-capacete Conexão máscara universal e Alavanca de proteção ocular Operação do visor para proteção ocular nos dois lados; HPS® BuddyLight (opcional) LED em 3 cores com diferentes modos; Faixas reletivas (opcional) À prova de fogo; Roda de ajuste Ajuste externo do perímetro craniano; Suporte para protetor de nuca Para fixar vários protetores de nuca por sistema de pressão. MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: MAS GALLET F2 X-TREM	MSA GALLET - F2 X-TREM	Und	4,00	RS 1.800,00	RS 7.200,00
Valor Total						RS 31.970,00

Valor total registrado: R\$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63. **DO OBJETO: 1.1** O pagamento à empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, a título de indenização, referente a prestação dos serviços de locação de mão de obra atinente à Nota Fiscal nº 35405 no valor de R\$ 42.145,82 (quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril de 2024, decorrente do Contrato nº 13/2022. **1.2.** O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 549/2024-PGA. **1.3** O montante corresponde a prestação de serviço executado no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sem saldo contratual. **DO VALOR 2.1.** O valor do Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 42.145,82 (quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) conforme a nota de empenho nº 2024NE002780 anexada ao processo administrativo nº 2698/2024. **DA QUITAÇÃO 3.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 42.145,82 (quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **RECURSOS FINANCEIROS 4.1.** As despesas decorrentes do Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.37.99 – Outras



Despesas com Locação de Mão de Obra-PJ. **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa. **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Locação de mão de obra do tipo serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo das áreas verdes. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, representada por **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 553.764.603-04, São Luís (MA), 10 de setembro de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2021 -ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TVN SERVIÇOS DE COBRANÇA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 1.1.** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 031/2021, a partir da data de assinatura deste termo, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **1.2.** A rescisão encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 372/2024 – PGA/ALEMA e Processo Administrativo nº 2706/2024 – ALEMA. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA 2.1.** O presente termo de rescisão terá vigência a partir da sua assinatura, sendo definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO 3.1.** Fica estabelecido que a assinatura do presente termo de rescisão implicará na quitação à ALEMA e à TVN SERVIÇOS DE COBRANÇA dos termos do Contrato nº 031/2021. **BASE LEGAL:** artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2706/2024 - ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e **CONTRATADA** - TVN SERVIÇOS DE COBRANÇA – JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS. São Luís (MA), 05 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 831/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 31 do Regimento Interno ,

RESOLVE:

NOMEAR o Deputado Eric Costa – PSD, como membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de setembro de 2024. **Deputada Iracema Vale** - Presidente, **Deputado Antônio Pereira** - Primeiro Secretário, **Deputado Roberto Costa** - Segundo Secretário

COMUNICADO

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder e na qualidade de representantes do Partido Social Democrático nesta Assembleia Legislativa, indicamos o Deputado Eric Costa como membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

Eric Costa - Deputado Estadual, **Mical Damasceno** - Deputada Estadual

PORTARIA Nº 116/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2407190006-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SARAH MELO TEIXEIRA, matrícula nº 2814010, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 17 de julho do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de setembro de 2024. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1129/2024-SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
DRA. IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 1241/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1241/2024	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Antonio Moraes da Silva CNES: 7572883.	19/06/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.25486

240827415



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELIY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo